

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Políticas Sociais****DATA: 03/08/2012**

PRESENTES:

NOME	ENTIDADE
Delvana L. De Oliveira	SEED
Ezequiel S. do Nascimento	Ministério Público
Neiva Silvana Hack	SEDS/CPSE
Nircélio Zobot	SEDS
Noemi Ester Brittes	SESA
Odelita Herbst Milanese	Ministério Público
Odelita Milanese	Convidada - MP/PR
Pedro Líro Hoffmann	Associação de Moradores Encantado D'Oeste
Plínio M. Madureira	APAE – Jacarezinho

RELATÓRIO:

A comissão reuniu-se para tratar da pauta previamente encaminhada pela Secretaria Executiva, conforme segue:

1) Informação da CIB e Escritório Regional sobre os CRAS de Foz do Iguaçu.

– Informação da CIB e Escritório Regional de Foz do Iguaçu compareceu à reunião a Secretária Executiva da CIB, Marilene, que apresentou as seguintes informações: foi realizada reunião extraordinária da CIB no dia (ver com a Marilene) em que foi pauta a questão de Foz do Iguaçu. O gestor da Assistência Social no município trouxe para o colegiado um documento construído em conjunto com o Ministério Público local. O colegiado da CIB acatou como válido o mesmo documento que estabelece metas que estão de acordo com as demandas levantadas pelas equipes do CRAS do município, em ofício anteriormente analisado. A comissão leu a cópia deste documento, chamado de “Plano de Reestruturação do CRAS”, FICANDO CIENTE, EMBORA ENTENDA QUE SEJAM INFORMAÇÕES INSUFICIENTES. A técnica Deise, da Coordenação de Proteção Social Básica, trouxe cópia do Relatório enviado pelos Escritórios Regionais, o qual foi lido pela Comissão, onde foi identificado que trata-se de um relatório antigo com datas de 2011. Deise ainda apresentou informações sobre a situação CRAS no acompanhamento ao município pelo Estado. Estão em vigência dois Planos de Providência, um com relação ao CENSO SUAS 2009, e de 2012, respectivamente. Neste sentido, o município está dentro do prazo para adequar-se. Diante disso a Comissão solicita que o CEAS oficie ao Ministério Público local – 15ª Promotoria de Justiça – Dr. Fernando de Paula Xavier Jr (Promotor) e Dr. Marcelo Camargo de Almeida (designado) solicitando informações sobre o progresso do “Plano de Reestruturação do CRAS, no município de Foz do Iguaçu,

bem como solicite-se ao Escritório Regional de Foz um novo relatório, com informações recentes.

Parecer da Comissão: APROVADO, aguardar o resultado do acordo firmado com o MP e solicitar um novo relatório ao ER de Foz do Iguaçu.

Parecer da Plenária: APROVADO.

2) Protocolo nº11.553.796-2: Levantamento do erro de pessoas com deficiência que recebem benefícios socioassistenciais.

– Levantamento do número de pessoas com deficiência no Estado do Paraná. O CEAS oficiou a SEDS solicitando informações sobre o número de pessoas com deficiência no Estado, para subsidiar resposta deste Conselho ao CNAS que solicita informações sobre as ações do CEAS na defesa dos direitos da pessoa com deficiência. O Núcleo de Gestão da Informação da SEDS fez levantamento a partir dos banco de dados CENSO IBGE e apresentou resultados. Foi feita leitura rápida do relatório e tirados os seguintes encaminhamentos: envio de cópia do relatório da SEDS para os Conselheiros tomarem conhecimento e solicitação de dados referentes a realidade das pessoas com deficiência no Estado do Paraná, ao Ministério Público – CAOP da Defesa dos Direitos do Idoso e das Pessoas Portadoras de Deficiência, à SESA e a à SEED/DEIN – Departamento de Educação e Inclusão. Estes dados poderão subsidiar aos Conselheiros do CEAS, bem como subsidiar a resposta ao CNAS, se houver tempo hábil.

–
Ofício do CMAS e Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Ortigueira. Os ofícios que justificam a não adesão do município à expansão dos serviços de Proteção Especial pelo MDS por falta de equipe neste momento, para efetivar os serviços. Tendo analisado o documento, a Comissão Deliberou por oficiar ao CMAS e a Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando esclarecimentos sobre os conteúdos do ofício nº 703 da Secretaria Municipal de Assistência Social e do ofício nº 02 do CMAS, que abordam a questão da expansão e a ata anexa, que trata do Programa Agente Jovem e Pro Jovem, e também solicitação ao Escritório Regional, indagando sobre providências de estruturação dos recursos humanos para expansão de novos serviços no município, em vista da real necessidade social do município.

Parecer da Comissão: APROVADO.

Parecer da Plenária: APROVADO.

3) Projeto Unioeste.

– A coordenadora da Proteção Social Especial da SEDS, Mara, apresentou o projeto referindo que é uma resposta à do CRACK. A proposta é de capacitação de equipes que atuam em políticas públicas de enfrentamento ao CRACK e outras drogas, com

prioridade para técnicos da área da saúde e assistência social. A fonte de recursos é do Governo Federal e as capacitações acontecerão em agosto de 2012 e com novas turmas em 2013. Tendo apresentado o projeto, a coordenadora Mara ainda informou que uma delegação do Estado do Paraná, com a participação de diferentes Secretarias de Estado estiveram em Brasília no dia 27/07/2012 para pactuação de Plano de Enfrentamento ao Crack. Será criado um grupo de trabalho para tratar do tema, sendo que este estará vinculado ao Comitê Estadual de Saúde Mental. Estão previstos recursos para a Segurança Pública, para Centros POP (Centros Especializados para atendimento da População de Rua) e Consultórios de Rua. Diante das informações, os conselheiros se propõe a divulgá-las.

Parecer da Comissão: CIENTE.

Parecer da Plenária: CIENTE.

Parecer da Plenária: APROVADO.